

RESOLUÇÃO CAS Nº 21/2026

DISPÕE SOBRE O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU: ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES EXTRAJUDICIAL, DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS/FEMA.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, face ao disposto no Artigo 5º do Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis, credenciada pela Portaria Ministerial nº 734 de 20/07/2016, publicado no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2016,

- Considerando Ata nº 55/2026, da reunião do Conselho de Administração Superior, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º – Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu: ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES EXTRAJUDICIAL, das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA.

Art. 2º – O Projeto, apenso por cópia, é parte integrante desta Resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 24 de setembro de 2026.



Prof.ª Dra. Mariel da Silva Haubert

Diretora Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA